

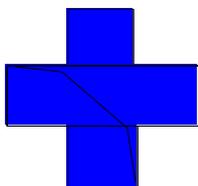


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ATA DA DUCENTESIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CES-MT

1 **Ao sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dez**, às quatorze horas e trinta minutos, no
2 Hotel Fazenda Mato Grosso em Cuiabá/MT deu início à **centésima octogésima terceira reunião**
3 **ordinária** do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso. **O Presidente Augusto Carlos Patti do**
4 **Amaral** não pode estar presente na reunião, com isso o **Vice Presidente o Sr. Carlos Alberto Eilert**
5 **conduziu a reunião**, fez os devidos cumprimentos e após a conferência de quorum deu início a
6 reunião. **O Presidente** primeiramente deu posse aos novos conselheiros: Dou posse a Sra. Patrícia
7 Chaves West, representante do Sindessmat como membro titular, dou posse também para Sra. Maria
8 da Glória da Silva, representante como titular e ao Sr. Nelson Antônio de Oliveira como suplente
9 como representantes da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de MT. Após a posse
10 o Presidente coloca em aprovação a Ata da reunião Extraordinária de Agosto de 2010. Os
11 Conselheiros de aprovam a Ata se manifeste levantando o braço, quem é contrário? Abstencões. Ok
12 aprovada com doze votos a favor e três abstencões. Em seguida o Presidente coloca em aprovação a
13 Ata da reunião Ordinária do mês de Setembro. Os conselheiros que concordam com a Ata se
14 manifestem levantando o braço, quem é contrario? Abstencões. Ok aprovada com onze votos a favor e
15 duas abstencões. Em seguida o presidente passa para o Secretário Executivo, Ivan Seba fazer a leitura
16 do expediente relevante. **O Secretário Executivo, Ivan diz: Primeiro expediente**, a Secretaria Geral
17 recebeu o Memorando nº 888/2010 da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica, convidando o
18 Conselho Estadual de Saúde para compor a Rede Estadual de Superação da Violência e Promoção da
19 Cultura de Paz/REVIPAZ, com isso o Conselho deverá indicar dois representantes, **(01 um** titular e **(01**
20 **um** suplente. Com isso o conselheiro Antônio Cordeiro de candidatou como titular e o Sr. Lousite como
21 suplente. **O Presidente** colocou em aprovação ao Pleno o nome dos conselheiros. Os conselheiros que
22 concordam com os nomes aqui apresentados para participar como membro da REVIPAZ se manifestem
23 levantando o braço, quem é contrario? Abstencões. Ok aprovado por unanimidade. **Segundo expediente**
24 A Secretaria Geral recebeu o Ofício Circular nº 268/2010 do Conselho Nacional de Saúde, por intermédio
25 da Comissão Permanente de Orçamento, convidando **01 (um)** Representante do Conselho Estadual de
26 Saúde para participar da **Oficina – Relatório Anual de Gestão – Instrumento do Controle Social**, que
27 será realizada no dia **19/11/2010 em Brasília-DF**, com o objetivo de buscar um alinhamento nas análises
28 das Prestações de Contas Trimestrais e do Relatório Anual de Gestão de cada Estado. Informamos ainda
29 que o Conselho indique preferencialmente um integrante da Comissão de Orçamento e Financiamento do
30 seu Estado. **As passagens serão custeadas pelo Conselho Nacional de Saúde**. Com isso o conselheiro
31 Orlando se candidatou a vaga. **O Presidente** colocou em aprovação ao Pleno o nome do conselheiro. Os
32 conselheiros que concordam com o nome aqui apresentado para participar do evento se manifestem
33 levantando o braço, quem é contrario? Abstencões. Ok com dezesseis votos a favor aprovado o nome do
34 conselheiro Orlando. **Terceiro expediente**, A Secretaria Geral recebeu um Ofício nº 012/2010 da
35 Diretoria Técnica do MT- Hemocentro, informando que o Conselho Estadual de Saúde dispõe de um
36 assento na **Câmara Técnica do Sangue**, Câmara esta, criada pela Portaria 196/SES/2003. Com isso
37 solicitamos que **indique 01 (um)** representante do Conselho para compor a Câmara Técnica do Sangue.
38 Com isso o conselheiro Ângelo se candidatou e propôs que se aprovasse também um suplente, com isso o
39 conselheiro João Dourado se candidatou como suplente. O Presidente colocou em votação, os
40 conselheiros que concordam com os nomes aqui apresentados, do Ângelo como titular e o João Dourado
41 como suplente se manifeste levantando o braço, quem é contrário? Abstencões. Ok aprovado com
42 dezessete votos a favor dos nomes aqui apresentados. **Quarto expediente**, A Secretaria Geral recebeu por
43 email um convite ao Conselho Estadual de Saúde para participar do **Seminário sobre Ouvidorias do**
44 **SUS: Espaço de Cidadania e Fortalecimento do Controle Social**, nos dias **08 e 09 de novembro de**

1



SUS

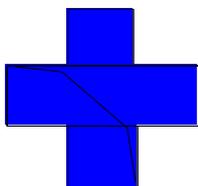
Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

45 **2010 em Brasília-DF**, local ainda a definir. Com isso o Conselho deverá **indicar 01 (um)** representante
46 para participar do evento. **Informamos ainda que as despesas com passagens, hospedagem e**
47 **alimentação serão custeadas pelo Departamento de Ouvidoria Geral do SUS/Secretaria de Gestão**
48 **Estratégica e Participativa – SGEP.** O Pleno encaminhou por um representante da Ouvidoria, a
49 ouvidora Edena Marlene indicou o nome de a Técnica Herônea representar o Pleno no evento. **O**
50 **Presidente** colocou em votação, os conselheiros que concordam com o nome da Sra. Herônea, para
51 representar o conselho no evento se manifeste levantando o braço, quem é contrário, abstenções. Ok com
52 dezoito votos a favor e uma abstenção fica aprovado o nome aqui apresentado. **Quinto expediente,** A
53 Secretaria Geral recebeu o Ofício Circular 264/2010 do Conselho Nacional de Saúde, convidando o
54 Conselho Estadual de Saúde para participar do **Seminário Nacional de Atenção Primária em Saúde e**
55 **sobre as Relações Públicas x Privado no SUS,** que será realizado nos dias de **08 a 11 de novembro de**
56 **2010 em Brasília-DF.** Com isso o Conselho deverá **indicar 01 (um) representante** para participar do
57 evento. **Informamos ainda que as despesas com passagem, hospedagem e alimentação serão**
58 **custeadas pelo Conselho Nacional de Saúde.** **O Presidente** abre as inscrições aos conselheiros. Com
59 isso houve três candidatas para uma vaga, as conselheiras Suely, a Lucimar e a Marivanda, vamos então
60 para a votação. Após a votação ficou aprovado o nome da conselheira Marivanda com treze votos a favor,
61 em segundo a Suely com seis votos e em terceiro a Lucimar com um voto. A conselheira Marivanda irá
62 representar o Conselho no evento. **Sexto expediente,** A Secretaria Geral recebeu do Hospital Julio Muller
63 o Ofício Circular nº 012/2010, onde solicita que o Conselho indique **um Conselheiro titular e um**
64 **suplente** para fazerem parte na composição do novo **Conselho Gestor do Hospital Julio Muller.** **O**
65 **presidente** abre as inscrições aos conselheiros. Com isso a Conselheira Eliane se candidatou como titular
66 e a conselheira Marivanda de candidatou como suplente. O Presidente colocou em votação, os
67 conselheiros que concordam com os nomes aqui apresentados para representar o Conselho no Conselho
68 Gestor se manifeste levantando o braço, quem é contrário? Abstenções. Ok aprovado com dezessete votos
69 a favor e duas abstenções. **O Presidente** fez o último expediente relevante. É sabido que o Hospital Julio
70 Muller encontra-se de greve, com isso os servidores do Hospital Julio Muller trouxeram o seguinte, os
71 servidores do Hospital Julio Muller entraram de greve trazendo as seguintes reivindicações: melhores
72 condições de trabalho, mais segurança, insalubridade para todos no Hospital Julio Muller, eleições já no
73 Julio Muller, fiscalização e controle nas distribuições dos APH, implantação de Jornada de trabalho de
74 trinta horas semanais, substituição da gerente de enfermagem contra o assédio moral, cumprimento da Lei
75 12.317 de agosto de 2010, cumprimento do Decreto Federal nº 4.836 de setembro de 2003, considerando
76 o descaso de alguns gestores, considerando as diversas tentativas, considerando a insatisfação dos
77 servidores do HUIJM, considerando as perseguições e o assédio moral no ambiente de trabalho dentro do
78 HUIJM, considerando a irregularidade da distribuição dos adicionais de plantão hospitalar, considerando o
79 esmero que os trabalhadores do HUIJM tem quando presta serviços e dedicação a população usuária do
80 SUS, considerando nossa luta em manter o HU sempre 100% SUS, solicitamos Moção de Apoio para
81 nossa causa, porque os trabalhadores do HUIJM estão parados hoje para que funcione melhor sempre,
82 saudações sindicais, Bernadete Almeida Nascimento, Coordenadora Geral do Sindicato dos
83 Trabalhadores da UFMT. Com isso o Presidente faz uma sugestão, que o Pleno forme uma Comissão, a
84 Comissão Ambulatorial fosse até o HUIJM e verificasse as reais condições e a Comissão trouxesse para
85 este Pleno em uma reunião extraordinária e depois faríamos uma Moção de Apoio, em relação aquilo que
86 a Comissão Ambulatorial verificou in loco. **O Conselheiro Ângelo** apóia a proposta do conselheiro
87 Carlos Eilert, más não na questão do assédio moral, pois teria que ser avaliado melhor. **O Conselheiro**
88 **Bazan** sugere que o representante do Conselho Gestor também faça parte da visita junto com a Comissão.



SUS

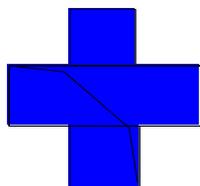
Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

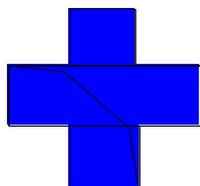
89 **A Conselheira Márcia** sugere também que a Comissão solicite o parecer da auditoria que houve no
90 HUJM sobre essas questões inclusive do Assédio Moral para avaliar o problema melhor. **O Presidente**
91 coloca em votação, os conselheiros que concordam que a Comissão Ambulatorial Hospitalar faça uma
92 visita in loco no HUJM, junto com o Conselho Gestor do HU e que tenha acesso à relatoria da auditoria
93 no HUJM se manifeste levantando o braço, quem é contrário? Abstenções. Ok com dezenove votos a
94 favor e três abstenções fica aprovado o encaminhamento. **O Presidente diz:** Não havendo mais
95 expediente relevante vamos para o nosso ponto de pauta. 4.1- Apresentação, discussão e aprovação da
96 proposta de Oficina a ser realizada com o objetivo de capacitar Conselheiros Municipais para atuarem a
97 Comissão de Comunicação e Informação nos Conselhos Municipais de Saúde (**Márcia**). A Conselheira
98 Márcia faz a sua apresentação. Após a apresentação da conselheira o **Presidente** abre para discussão aos
99 conselheiros. **O Conselheiro Ângelo diz:** Acho que é uma boa proposta, mas nós não temos uma
100 informação acerca da previsão da planilha de custos, então a minha pergunta é se vão ser encontros
101 regionalizados? E por ultimo que eu queria colocar é que temos que enfatizar que é um sistema de
102 informação em saúde, precisa fazer curso de formação epidemiológica senão vamos formar decisões sem
103 informações. **A Conselheira Marivanda diz:** Parabeniza a idéia da conselheira e diz que isso vai de
104 encontro à capacitação de conselheiros. É importante o que o Participa net vem fazendo, mas não adianta
105 só incluir digitalmente, temos que ajudá-lo no conhecimento do que é que vou buscar dentro dessa minha
106 digitalização dentro do meu conhecimento, dentro da internet, acredito que o caminho dessa oficina é
107 isso. **O Conselheiro Louzite diz:** Parabeniza a conselheira pela apresentação. A responsabilidade desse
108 conselho com relação a isso é muito grande, não sei de onde vai sair o dinheiro para isso, sei que isso tem
109 que acontecer. **A Conselheira Márcia diz:** Acatar as sugestões dos conselheiros na questão da
110 regionalização acho que temos que aprender a trabalhar com isso nas regionais, com relação à internet nos
111 municípios nós entendemos que em alguns municípios ainda é um pouco lenta porque ainda é via rádio,
112 mas existe e funciona. **O Presidente** coloca em votação, os conselheiros e conselheiras que concordam
113 com a proposta de realização da Oficina se manifeste levantando o braço, quem é contrário? Abstenções.
114 Ok Aprovada com dezenove votos a favor. O Presidente da seqüência a reunião. **Pauta 4.2-**
115 Apresentação, discussão e encaminhamentos da Proposta Preliminar das Ações Estratégicas da Portaria nº
116 2.344/2009, a Conselheira Eliane Jerônimo ira fazer a apresentação. **A Conselheira Eliane** faz a
117 apresentação da proposta. Após a apresentação o **Presidente** abre para discussão e indagações aos
118 conselheiros. **O Conselheiro Orlando diz:** com relação ao eixo quatro que fala dos setenta mil reais para
119 capacitação de conselheiros, então uma das perguntas minha é como que é feita essa planilha de custo, o
120 que está incluso, é o material didático, o instrutor, o docente, isso nos ajudaria a analisar melhor. **A**
121 **Conselheira Eliane responde:** nós não trouxemos a planilha detalhada, mas o recurso trabalha com hora
122 aula de docentes e monitores, material didático, apostilas, para pagar alimentação dos participantes,
123 transporte e diárias dos docentes e monitores, então o recurso é para o custeio da capacitação. **A**
124 **Conselheira Marivanda diz:** quero fazer apenas uma consideração, quando se coloca proposta
125 preliminar, depois ela vai ser construída como proposta única para ser aprovada? **A Conselheira Eliane**
126 **responde:** Realmente essa já e a proposta de ação e não como preliminar como esta aqui, pois isso já foi
127 analisado. **A Conselheira Paula Naves diz:** Só para entender melhor, aqui no eixo dois monitoramento e
128 avaliação, aquisição de Software vinte mil, essa aquisição é um instrumental para assessoria e consultoria
129 que vem em seguida de quarenta e três mil? **A Conselheira Eliane responde,** contratação de assessoria e
130 consultoria é para trabalhar a organização de rede é outra ação. **O Conselheiro Ângelo diz:** vou fazer
131 uma pergunta relacionada à regionalização, a proposta da conselheira Márcia que nós aprovamos agora a
132 pouco, está incluída aqui dentro ou é outra fonte de recurso. **A Conselheira Eliane responde,** a proposta





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

133 de capacitação de inclusão digital ela tem a proposta de acontecer com dois módulos, o modulo básico e o
134 segundo módulo que vai trabalhar mais especificamente informação em saúde, o recurso não dá para
135 trabalhar os dois módulos simultaneamente. A contratação de consultoria é para auxiliar na rede de
136 atenção a saúde e não para questão do Software e sim para organização de rede. **O Conselheiro Jader**
137 fala da importância da digitalização nos conselhos da importância das capacitações nos Conselhos
138 Municipais de Saúde e faz a sua despedida do conselho, pois o mesmo não fará mais parte do Conselho
139 Estadual de Saúde. **O Presidente diz:** Peço aqui um aplauso ao conselheiro Jader, pela forma como ele se
140 portou durante esse tempo aqui neste Conselho, da forma como ele trouxe a participação do COSEMS
141 bastante participativo e atuante, para mim você será sempre meu amigo, obrigado. **O Presidente coloca**
142 em aprovação a proposta, os conselheiros que concordam com a proposta aqui apresentada pela
143 conselheira Eliane com relação à Portaria 2344/2009, com as observações dos conselheiros se manifestem
144 levantando o braço, quem é contrário? Abstenções. Ok com dezenove votos a favor e um voto contrário
145 foi aprovada a proposta. O Presidente da sequência a reunião. Pauta 4.3 - Apresentação e
146 encaminhamentos sobre a vacância da entidade SINDMINÉRIO no Conselho, a conselheira Lilia ira fazer
147 a apresentação. **A Conselheira Lilia diz:** pediu uma leitura dos encaminhamentos dos processos, que foi
148 feita pela Assessora Jurídica do CES/MT. **A Assessora Jurídica Rosane** faz a leitura da Ata da reunião
149 da Comissão de Ética do Conselho sobre a situação da Vacância da entidade SINDIMINÉRIO. Ata
150 004/2010 – Comissão Eleitoral e Ética do CES/MT, Aos vinte dias do mês de setembro às nove horas,
151 reuniu-se na sala de reuniões do Conselho Estadual de Saúde os Conselheiros da Comissão Eleitoral e
152 Ética, Lilia Suely Alves dos Santos, Coordenadora da referida Comissão, para deliberar a seguinte pauta:
153 **1 –Processo do SINDIMINÉRIO** – diante da leitura do processo, deliberação do Pleno deste Conselho
154 na reunião ordinária do dia 01 de julho de 2009, no qual resultou a Resolução n.º 011-A no qual foi
155 devidamente publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, e ciência pessoalmente do
156 interessado, no qual resultou a substituição do representante desta Instituição. A Comissão Eleitoral e
157 Ética através da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde encaminhou ofício para o
158 SINDIMINÉRIO solicitando a indicação de outro membro titular. Contudo a Instituição relata o não
159 embasamento legal para a substituição da representação da instituição, e reitera o mesmo nome para a
160 reapresentação, conforme o ofício de protocolo n.º 581955 de 02 de agosto de 2010, diz: “Em resposta ao
161 ofício 371/SGCES-MT, de 29 de julho de 2010, referente à indicação do representante da entidade,
162 informamos que a Resolução 11-A, de pedido de substituição não contempla embasamento legal
163 suficiente de acordo com o artigo 6º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde a nomeação é
164 feita pelo governador via DOE do estado mediante indicação formal das respectivas entidades. De acordo
165 com o mesmo, o encaminhamento para sua nomeação prende-se ao fato de que os componentes da
166 Comissão de Ética – que não é regimental – são desafetos pessoais do mesmo, portanto, sem isenção para
167 fazer ou encaminhar qualquer tipo de recomendação ao pleno. Diante do exposto e conforme decisão da
168 diretoria, a entidade indica os novos representantes do SINDICATO DA INDÚSTRIA EXTRATIVAS
169 DE MINÉRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO/SINDIMINÁRIO junto ao Conselho Estadual de
170 Saúde, em substituição ao Senhor ANTONIO SILVA TOLEDO PIZZA (titular) LAERTE LISBOA
171 LEITE (Suplente) conforme abaixo relacionado: - Titular indicado pela entidade que é Delegado Regional
172 Pólo Cuiabá e interior – SINDIMINÉRIO/MT; e o Suplente - Diretor Adm. Financeiro
173 SINDIMINÉRIO/MT. Atenciosamente LAERTE LISBOA LEITE. Diante do exposto a Comissão
174 Eleitoral e Ética, encaminha que conforme a Resolução 11-A no qual indica pela substituição do
175 representante do Sindiminério por outro membro, pois conforme o art. 60 do Regimento Interno deste
176 Conselho, havendo casos omissos serão resolvidos pela maioria absoluta do Pleno do Conselho Estadual



SUS

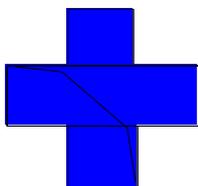
Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

177 de Saúde. Assinam a presente Ata os representantes da Comissão, a Sr^a Aparecida da Silva Rodrigues, o
178 Sr^o João Luiz Dourado e a Sr^a Lília Suely Alves dos Santos, como Coordenadora. **A Conselheira Lília**
179 **diz:** Diante do exposto a Comissão encaminhou um documento para entidade Sindiminério informando o
180 motivo da retirada do conselheiro citado, que o mesmo não poderia mais participar do Conselho por conta
181 da Resolução, mas a Entidade não reconheceu o documento e encaminhou o nome da mesma pessoa para
182 representar no Conselho dizendo que a resolução não tinha embasamento legal, inclusive que havia
183 buscado o Ministério Público, o Conselho Nacional, com isso retornou novamente para a Comissão de
184 Ética a indicação do mesmo conselheiro, diante dessa situação a Comissão está trazendo novamente ao
185 Pleno do Conselho para os devidos encaminhamentos, pois regimentalmente os casos omissos devera ser
186 resolvido pelo Pleno. **O Conselheiro João Dourado** representante da Comissão diz: Para reforçar o
187 encaminhamento da Comissão de Ética e eu defendo que o encaminhamento da Comissão de Ética dói
188 pertinente diante de uma resolução que até então ela não foi revogada nem pelo Pleno e nem por qualquer
189 decisão judicial, portanto ela foi homologada e publicizada e diante das negativas da instituição a
190 Comissão traz ao Pleno do Conselho. Devido à saída do Presidente Carlos Eilert, **A Presidente eleita a**
191 **AD HOC, Marivanda** abre para discussão para os demais conselheiros. **O Conselheiro Edvande diz:**
192 Na lei que eu saiba os representantes é de responsabilidade das entidades, ela é que é responsável para
193 indicar os seus representantes de dois em dois anos. Eu conversei com o representante do Conselho
194 Nacional o Sr^o Francisco Junior e ele me disse que como o Conselho Estadual não criou uma Comissão
195 Eleitoral para renovar seus conselheiros, não colocou critérios para os trinta conselheiros, então o que
196 vale é a Lei que cria o Conselho Lei Complementar 22 e o ofício que foi enviado para as entidades. **O**
197 **Conselheiro Ângelo diz:** No meu entendimento, está correto o fluxo desse problema citado, mas vejo
198 também que precisamos de um parecer jurídico, ou então nomeia-se um relator para que esclareça melhor
199 a situação para nós conselheiros, porque acho que está um pouco difícil de entender, más acho também
200 que o Conselho tem que peitar as suas decisões sim. **A Conselheira Maria Ortiz diz:** temos que
201 rememorar naquele momento que nós conselheiros tomamos a decisão, da forma como foi colocado para
202 nós, mas nós não temos que esquecer do direito do outro, nós conselheiros somos considerados entes
203 públicos, então o que deveria ter acontecido no passado era a instauração de um inquérito administrativo,
204 porque respondemos como entes públicos, tanto é que para viajarmos temos que ter autorização para
205 recebimento de diárias porque foi criado essa prerrogativa por sermos entes públicos. Então acho que
206 naquela época o direito de defesa não foi colocado, então acho que temos que repensar isso. Participei
207 naquele momento da votação, mas refleti sobre, pois todos queríamos uma resolução para resolver o
208 problema, por isso temos que tomar muito cuidado com isso, pois não foi dado o direito de defesa. Deixo
209 ai uma reflexão e digo que sou a favor de que se instaure um processo administrativo sobre o caso, onde
210 as parte tem o seu direito de defesa. **O Conselheiro Orlando diz:** é muito complexa essa discussão e
211 quero também lembrar que no momento em que fomos informados sobre essa situação nós ficamos num
212 acostamento e agora que estamos querendo pegar a mão. Vejo o seguinte, diante do que foi exposto pela
213 Comissão, pelo relatório que foi apresentado, se existe brecha no regimento e se nós não temos evidências
214 para impedir que o conselheiro volte ou permaneça, eu sou a favor da permanência do Conselheiro. Pois a
215 entidade homologou e respaldo o nome do conselheiro, essas são as evidências que temos. **A Conselheira**
216 **Jucélia diz:** Essa resolução foi publicada diante da decisão do Pleno, pois muitas questões estavam
217 acontecendo, com relação a constrangimentos e desrespeito a funcionários, a outros conselheiros, vários
218 processos foram citados, tudo isso foi exposto ao Pleno para que tomasse uma decisão. Foi colocado
219 também naquele momento que qualquer situação que envolva conselheiro ele tem que ser apurado
220 também administrativamente, agora se isso não foi feito são outras questões, varias situações que



SUS

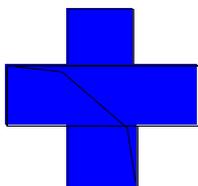
Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

221 envolvem conselheiros não pode ficar isolado, por mais que isso já fez um ano, acho que temos que ter
222 memória do que realmente aconteceu e não colocar aqui que fomos negligentes em nossa votação. Todos
223 sabem que a Comissão não tem poder de decisão, ela avalia e passa para o Pleno, o que eu percebi que a
224 Comissão colocou é de manter resolução citada, é isso que temos que ver se acatamos ou não. **O**
225 **Conselheiro Paulo diz:** Quero referendar em partes a fala da conselheira Jucélia, com relação ao episódio
226 que decorreu ai na expulsão do conselheiro na época. Então eu digo que o conselho decidiu, pois é
227 soberano, com isso o Conselho emitiu uma resolução com a aprovação da maioria absoluta, gostaria até
228 de um parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Conselho. Acho que naquele momento o Conselho
229 cumpriu a sua prerrogativa no momento, pois era um fato muito grave, acho que não devemos discutir o
230 que já foi discutido. Com isso eu digo se o conselheiro se sentir injustiçado, que busque outras instâncias,
231 pois o Conselho naquele momento cumpriu a sua prerrogativa diante do que aconteceu e de um parecer.
232 Pois os casos omissos são decididos pelo Pleno e isso foi feito naquele momento. **A Conselheira Maria**
233 **Aparecida Amorim diz:** Eu não acompanhei esse processo da Comissão de Ética, e o que o que ocorreu
234 na época não foi em função de nenhum desafeto da Comissão, com isso acho que temos que nos reportar
235 a isso, gostaria de saber se dentro desse processo existe um parecer do Conselho Nacional de Saúde. **A**
236 **Conselheira Marivanda diz:** Do Artigo 19 da nossa Lei Complementar 22, no inciso quinto diz o
237 seguinte: as instituições e representações discriminadas no Artigo 19 que representa o Sindiminério, que
238 deixarem de cumprir normas regimentais do Conselho Estadual de Saúde, poderão sofrer substituição de
239 conselheiros e se persistir até mesmo a substituição da entidade com a deliberação do Conselho Pleno.
240 Então que eu quero puxar disso aqui, é que na realidade a instituição já foi comunicado da questão da
241 vacância de sua entidade e ela persiste em manter um representante que está com um outro problema
242 envolvido, que não é questão de faltas, a questão é que ele esta sob uma avaliação de uma questão ética, a
243 comissão trouxe aqui a sua proposta e o conselho montou uma Resolução em cima pelo afastamento do
244 representante por questões éticas. Vejo que o Sindiminério está descumprindo a decisão do Pleno, ou ela
245 encaminha o nome de outro conselheiro ou pode perder o assento nesse Conselho. **O Conselheiro**
246 **Antônio Cordeiro diz:** Acho que temos que dar o direito de defesa, naquele momento houve um
247 momento de choro de repercussão e o Conselho votou naquele momento de desabafo e eu fui contrário ao
248 que aconteceu naquele momento, com isso acho que as coisas estão se encaminhando errado. Diante do
249 exposto a **Presidente faz** o encaminhamento do Pleno para aprovação, o encaminhamento é: **Que se faça**
250 **um parecer jurídico do Conselho, com a Assessoria Jurídica da SES sobre a retirada do**
251 **Conselheiro com um parecer do Ministério Público e traga para a reunião Ordinária do Conselho**
252 **como ponto de pauta.** Os conselheiros que concordam com a proposta de encaminhamento citado se
253 manifestem levantando o braço, quem é contrário? Abstenções. Ok com dezessete votos a favor e dois
254 contrários foi aprovado o encaminhamento proposto. **A Presidente** da seqüência a reunião, próximo
255 ponto de pauta. **Pauta 4.4-** Apresentação e encaminhamentos dos processos 137220/2006- 306891/2008-
256 276517/2008- 441923/2008- 906406/2009- 396857/2009- 719466/2009- 719558/2009- 642894/2009- 34845/2010-
257 295831/2010. **A Conselheira Lilia faz** apresentação dos processos e faz o encaminhamento ao Pleno do Conselho
258 para arquivamento, pois todos os processos citados já foram encaminhado e devidamente respondido ao usuário
259 interessado. **A Presidente** abre discussão aos conselheiros. **O Conselheiro João Dourado diz:** sugiro que o Pleno
260 acate o encaminhamento que a conselheira fez e que se o usuário não estiver satisfeito com as respostas, que
261 procure outras instâncias, pois todos os esclarecimentos foram feitos pelo Conselho. **A Presidente faz o**
262 **encaminhamento para aprovação.** Os conselheiros que concordam com o arquivamento dos processos se
263 manifestem levantando o braço, quem é contrário? Abstenções. Ok com doze votos a favor e três abstenções fica
264 aprovado o arquivamento dos processos. **A Presidente** da seqüência a reunião, próximo ponto de pauta.



SUS

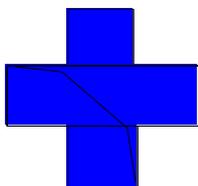
Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

265 **Pauta 4.5** – Apresentação e aprovação dos Processos da Ouvidoria Geral do CES/MT. **A Ouvidora Edna Marlene**
266 **faz a apresentação e diz:** Fizemos um trabalho muito árduo com a regulação, avaliando as demandas da regulação
267 e nas demandas dos medicamentos, porque era um índice muito alto de reclamações e solicitações a dificuldade de
268 acesso aos usuários eram muito grande. Na regulação muitas demandas nós conseguimos resolver e encaminhar,
269 mas ficaram situações polêmicas que acho que temos que sentar e resolver em comissões para depois trazer ao
270 Pleno, porque temos situação que estavam para fazer cirurgias eletivas e de repente foram canceladas, outros
271 pacientes, por exemplo, deslocamento de retina, não consta no sistema, temos pacientes cego, mas não consta no
272 sistema, exames que o SUS cobre, mas não tem contratualização, ou seja, oferta o serviço, mas não tem
273 prestadores, esses e muitos outros casos. Das demandas recebidas por telefone na Ouvidoria, dezenove mil e
274 quinhentas ligações, mas ai tem uma implicação grave, dessas ligações dois mil e noventa e oito conseguimos
275 resolver porque nós estamos com o nosso serviço precarizado no sentido de recursos humanos e equipamentos. Do
276 dia primeiro ao seis de 2010 protocolizamos um mil oitocentos e cinquenta e dois processos, do total desses
277 processos em 2010, processos em tramite um mil e quarenta e um e processos “conclusos” (vou dizer entre aspas
278 porque não temos respostas) oitocentos e oito, do SELIGUE quinhentos e dezoito, e da Ouvidoria Geral
279 quatrocentos e setenta e sete e um mil seiscentos e setenta dos escritórios regionais. O Memorando 284
280 estabelecia um fluxo, depois um memorando 172/2010 da CAF, passa responsabilidade para setor jurídico da SES
281 por isso o tempo da demora das respostas, depois recebemos um comunicado da CAF, sem data recebido em
282 01/06/2010 dizendo que a ouvidoria da Assistência Farmacêutica passaria a fazer esse trabalho de dar as
283 respostas. Devido a isso nós recebemos um memorando da CAF nº 346, definindo o fluxo dos processos de
284 medicamentos, sendo que esses processos eram para ser do fluxo da Ouvidoria do CES passariam a ser da
285 Ouvidoria da CAF e fossem encaminhadas para Gerência de medicamentos, depois recebemos o Ofício 159 da
286 CAF oficializando a Portaria 172/2010 que determinou que fosse feita a abertura para Gerência de Medicamentos.
287 Essa Portaria diz: Que todas as situações da portaria 172, Ministério Público e defensoria Pública, deveriam ser
288 protocolados na GEMES-Gerência de Medicamentos. Então o que está acontecendo com isso, já conversei com o
289 Drº Vander e com a Comissão de Medicamentos do Conselho, a Ouvidoria começou a receber vários pareceres
290 médicos, o que acontece com esses pareceres médicos? Esses pareceres, alguns médicos optaram por acolher a
291 informação que tínhamos no processo, que já era de relação de documentos anteriores, a Ouvidoria recebeu esses
292 pareceres devolvendo através de ofícios respostas igualitárias, independente de patologia, de situação, de tempo de
293 espera, sem nenhum critério, todos os processos com a mesma resposta, em forma de listagem e isso é muito
294 grave. Nossa equipe esta com trauma, porque nós estamos recebendo ligações desmoralizando os trabalhos da
295 Ouvidoria não aceitando essa situação. Então a minha proposta é que se faça uma reunião extraordinária para
296 estudar essa Política de Assistência Farmacêutica junto com o Ministério Público, Assembléia Legislativa, Conselho,
297 área técnica para tentarmos resolver esse problema. **A Presidente abre** as inscrições aos conselheiros para os
298 questionamentos. **O Conselheiro João Dourado diz:** Aprova a proposta da Ouvidora e propõe uma reunião de
299 período integral para a próxima reunião ordinária, onde se discutiria na parte da manhã esse assunto com as partes
300 envolvidas. O Conselho precisa pautar uma resolução, dizendo ao Governo do Estado que se ele quiser cortar
301 desses cem milhões, que não corte um centavo da Secretaria Estadual de Saúde. **O Conselheiro Edvande diz:**
302 Aprovo também a reunião extraordinária, fico bastante preocupado com a situação dos medicamentos, eu pensei
303 que quando contratou a empresa para tomar conta da CAF e quando se remanejou quarenta e um milhões para
304 CAF na época do Srº Marcos Machado, eu pensei que se tivesse resolvido esse problema de medicamentos, mas
305 estou vendo que não se resolveu na situação que está não da mais, não podemos ficar de braços cruzados,
306 precisamos resolver isso com urgência acho que nessa reunião extraordinária poderemos resolver isso. **O**
307 **Conselheiro Antônio diz:** Essa situação é muito complicada e muito feio, a Secretaria Estadual de Saúde lançou
308 agora a nova Portaria 172, e me parece que há uma cegueira nesse pessoal que lança, que faz uma portaria dessa,



SUS

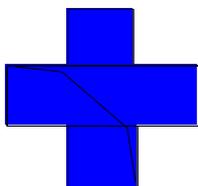
Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

309 porque não pode ficar numa situação dessa. Então eu proponho assim: realizar essa extraordinária mais ampliada
310 para trazer o Ministério Público, Secretario de Saúde, Sub Secretário e Área Técnica e a CAF. Porque o paciente
311 esta sendo maltratado na Farmácia de Auto Custo e isso não podem acontecer. **O Conselheiro Ângelo diz:** Eu
312 queria colocar o seguinte: isso é principio administrativo, uma atividade não pode ser executada em dois locais,
313 anão ser se forem integrados, porque se um responde e o outro responde também o mesmo processo, vai dar
314 problema. Então que se faça essa reunião extraordinária e que chame também a Ouvidoria Setorial também vamos
315 tentar resolver. **A Conselheira Suely diz:** Concordo com a reunião extraordinária e acho que o que está faltando e
316 a questão da integralidade, nós estamos trabalhando em caixinhas separadas, uma não dialoga com a outra, na
317 questão do medicamento um não sabe o que o outro está fazendo, todas essas questões geram muita confusão
318 para o usuário que busca o serviço. **A Presidente coloca em votação** o encaminhamento proposto pelo Pleno do
319 Conselho. Os conselheiros que concordam que se faça uma reunião extraordinária no dia três período integral,
320 sendo que no período da manhã ficaria como pauta única para Apresentação, discussão e encaminhamentos da
321 Portaria 172/2010 e da Política de Assistência Farmacêutica, junto com a Ouvidoria Geral do CES, Ouvidoria
322 Setorial, Ministério Público, CAF, Gestão e área técnica. Os conselheiros que concordam com o encaminhamento
323 proposto se manifestem levantando o braço, quem é contrário? Abstenções. Ok com nove votos a favor e cinco
324 contrários fica aprovado o encaminhamento proposto. **A Presidente da seqüência** a reunião e passa para os
325 informes finais aos conselheiros. **A Ouvidora Edna faz** seu informe: recebemos um documento, um termo de
326 convênio da UNIVAG da Coordenação de Serviço Social, solicitando autorizado, garantido na Ouvidoria um espaço
327 para estágio na área de Serviço Social, esse documento está na Secretaria Executiva do CES para
328 encaminhamento ao Pleno do Conselho. **O Conselheiro Louzite diz:** Ira acontecer a sétima semana da
329 Alimentação saudável, conclamo a todos os conselheiros que participe do evento. **A Conselheira Suely diz:** Quero
330 convidar a todos para participar do Seminário de Educação Popular na Escola de Saúde neste final de semana, 09 e
331 10 de Outubro, o Tema é Educação Popular Saúde do Trabalhador e está junto com Vidas Paralelas. **O**
332 **Conselheiro Edvande faz** o seu informe: No dia 18 e 19 vai acontecer em Brasília a reunião dos Coordenadores de
333 Plenárias de Conselheiros e a pauta é a Plenária Nacional de Conselheiros o fechamento vai acontecer de 16 a 18
334 de novembro de 2010. E também estamos trabalhando no Seminário de Gestão para implantação do Plano
335 Nacional da População Negra, junto com a Superintendência de Políticas estamos fechando a programação e será
336 no dia 25 e 26 na Escola de Saúde Pública. **O Conselheiro João Dourado** faz o seu informe: A Comissão dos
337 motoristas encaminhou para o Conselho fazendo algumas reivindicações com relação aos trabalhadores
338 contratados, problemas com veículos, seguro para motoristas, frota própria, adicional de insalubridade, a questão do
339 rastreamento, ou seja, varias reivindicações que os motoristas fizeram ao Conselho Estadual de Saúde que a
340 Comissão analisou e vai estar acompanhando permanentemente essas reivindicações e no que tange ao sindicato
341 será resolvido pelo sindicato e queria dizer aos motoristas que a gente vai acompanhar e sugiro que mais na frente
342 colocaríamos como ponto de pauta para que essas questões não fique no esquecimento. **A Conselheira Zuleide**
343 **do Sindicato diz:** queria dizer que fomos com dois representantes dos motoristas junto ao Secretário onde eles
344 tiveram a oportunidade de falar passo a passo toda a situação, algumas ele disse que nesse momento de eleição
345 não tinha como resolver, mas garantiu a grande maioria das reivindicações e queria dizer que a Comissão do
346 Conselho está acompanhando e sugiro também um ponto de pauta sobre o assunto. **A Conselheira Márcia diz:**
347 Participei nesse mês de duas Capacitações de Conselheiros e concluímos a regional de Diamantino e a de Barra do
348 Garças e no município que participei percebi que tinha participação de conselheiros, mas não foi como
349 esperávamos tivemos muito agentes sociais, mas pouco conselheiros. Acho que na reunião de avaliação temos que
350 colocar isso e verificar novas estratégias para as novas capacitações. Faço convite a esse conselho onde no dia 09
351 e 10 de novembro vai ter a I Mostra de Produção Técnico- Científica na Escola de Saúde Pública, com isso estão
352 todos convidados. Não havendo mais informes, **A Presidente Marivanda Inês Rodrigues Pereira**



SUS

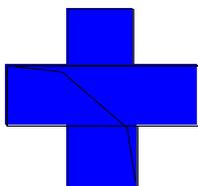
Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

353 **Eilert** agradece a presença de todos e finaliza a reunião. Nada mais havendo a ser deliberado pelo
354 Pleno, a reunião foi encerrada às dezessete horas e quinze minutos, após lida e achada conforme, a
355 presente Ata foi aprovada pelo Pleno e segue assinada pelo **Presidente do Conselho Estadual de**
356 **Saúde, Augusto Carlos Patti do Amaral**, pelo Secretario Executivo, **Ivan Utsch Seba** e pelos
357 demais Conselheiros presentes: **Paulo Roberto Araujo (Poder Executivo); Eliane Jerônimo**
358 **(SES); Ângelo Falcão de Figueiredo (UFMT); Maria Luiza Ortiz (FUNASA); Jader Luiz**
359 **Borges Correa (COSEMS); Patrícia Chaves West (SINDESSMAT); Maria Aparecida Amorim**
360 **Fernandes (CRP); Jucélia Clara Nunes de Souza (CRESS); José Alves Martins (Crefito);**
361 **Carlos Alberto Eilert (ED. Física); Marivanda Inês Rodrigues Pereira Eilert (CRMV); Zuleide**
362 **Pulcherio Klein (Suplente SISMA); Jose Carlos Bazan (ADERCO); Lucimar Brito da Palma**
363 **(Suplente Aderco); Orlando Francisco (SINTEP); Edvande Pinto de França (Movim. Raças);**
364 **Suely Correa de Oliveira (MOPS); Márcia Regina Gomes Pereira (NEON); João Luiz Dourado**
365 **(CUT); Lilia Suely Alves dos Santos (AMDE); Raquel Maria de Arruda Conceição (AMDE);**
366 **Paula Naves (Criança Adolescente); Antônio Cordeiro Sobral (Assoc. Portad. Patologia);**
367 **Maria da Glória Borges da Silva (FETAGRI); Louzite Ferreira da Silva (Associação dos**
368 **Aposentados).**



SUS

Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342